LEI Nº 3.805, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE VALOR A VIDA CENTRO DE REABILITAÇÃO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO DE ANÁPOLIS**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a entidade **VALOR DA VIDA CENTRO DE REABILITAÇÃO,** entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter social, fundada em 06 de julho de 2012, inscrita no CNPJ 16.712.923/0001-03, com sede na cidade de Anápolis, na fazenda Lagoa Formosa, GO 330. KM 04, CEP 75.024-970

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, 18 de dezembro de 2015

João Batista Gomes Pinto
Prefeito de Anápolis

Edmar Silva
Procurador Geral do Município

PL/HO/073/2015/SARGENTO PEREIRA JÚNIOR